

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 244.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **9027-76/2006**, requerido por **Disfranco Distriuidora de Bebidas Ltda** contra **Espólio de Adalberto Abrão Antunes**, na forma como segue:

Lote de terreno nº 96 da Planta Vila Guaíra, situado no Bairro Guaíra, nesta Capital, medindo 10,00 m. de frente para a rua Alagoas, por 40,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 400,00 m²; contendo um sobrado com três pavimentos, sob nº 2.315 da citada rua; Matrícula nº 26.052 da 5ª Circunscrição Imobiliária; zoneamento: ZR3; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 1.150.000,00**

(UM MILHAO CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Curitiba, 25 de Abril de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

